Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2023 de 19,108,111

DECRETO Nº. 14.685/11 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Salomón Shamah Zuchin.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante, com a finalidade de divulgar a atividade turística no seu país e de prospectar negócios de interesse mútuo para Brasil e Panamá, para o que, inclusive, fará uma visita a Embraer S/A, uma das maiores exportadoras do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Salomón Shamah Zuchin, Gerente Geral da Autoridade de Turismo do Panamá.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Claude Mary de Moura Secretaria de Governo

D. 14.685/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Procurador Municipal
(Colegação Conf. Portaris COTTO FATISAJA)

Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos